

Ata da trecentésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada ao treze de junho de dois e dezoito, na sala de reuniões da casa dos Conselhos Conselheira de Lafaiete, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, o presidente iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Evandro Gonçalves, Jose Miranda, Laércio Eustaquio, Juliana Fernandes, Rita de kassia, Monica Viviane Margarete de Sá, Nilda Barbosa, JoseDorotea , Filomena Maria, Antônio Kadar, Ana Paula André, José Salvador, Ryan Jefferson , e Helenara Beatriz. Foi realizada a leitura da ata 303 pela conselheira Lourdes Barros. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foram apresentadas as escalas de plantões dos hospitais. Policlínica e CAPS não apresentaram. As escalas dessas entidades forma protocoladas no momento da reunião. Foi informado o recebimento das Portarias 1471 de 23/05/2018, 1339 de 14/05/2018 e 1269 de 09/05/2018. Ofício 067/SMS/18 que apresenta o decreto nº235 de 16/04/2018 sobre o valor de R\$ 138.771,00 de repasse para o HMSJ. Ofício 27/2018/GBATC da câmara Municipal sobre solicitação de informações sobre a agenda de saúde do ano 2018. A presidência informou que foi respondido ao Vereador que ainda não foi apresentada a agenda de saúde 2018. Ofício 219/2018/GAB/SMS/PMCL sobre a indisponibilidade do sistema SARGSUS. O conselheiro Roberto informou que a indisponibilidade do sistema não desobriga a Secretaria Municipal de Saúde de apresentar o Relatório anual de Gestão, que já está muito atrasado, assim como a agenda de saúde 2018. Ofício 73/2018/CMSCL do curso para qualificação de conselheiros e conselheiras de saúde. Ofício 244/2018 /2018/GAB/SMS/PMCL resposta da SMS sobre os processos licitatórios dos últimos 12 meses. Ofício 119/2018/SMA resposta da secretaria de fazenda agendando a reunião com os conselheiros comissão eleita pela plenária. Ofício 067/2018CMSCL encaminhado a superintendência regional de Barbacena sobre o PRO HOSP. Ofício 072/2018/CMSCL sobre o curso financiamento do SUS Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais. Ofício 274/2018, resposta da Câmara Municipal sobre a solicitação da LOA. Ofício 253/2018GAB/SMS/PMCL resposta da SMS sobre a solicitação da LOA. Ofício 061/2018/CMSCL sobre a devolução de documentos do HSVP ao MP conforme ofício 038/2018/CMSCL. Ofícios 206 e 236 /2018/GAB/ SMS/PMCL sobre respostas de demandas de pacientes. Ofício 018/2018/ODONTO/SMS/PMCL em que apresenta plano de ação para utilização de recursos recebidos como premiação pelo cumprimento de metas. A solicitação foi aprovada pela plenária por unanimidade. Foi apresentado planilha de compromisso do SISPACTO. Foi informado alterações no sistema de informações. A proposta de apresentada foi aprovada por unanimidade pela Plenária. Ofício da 0255/2018 GAB/SMS/PMCL em que solicita aprovação para utilização de recursos disponibilizados na Resolução 5.952 de 14/11/2017 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras na policlínica. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde apresentar o plano de ação para sua utilização. A demanda foi aprovada por unanimidade. Foi realizado análise de ofício 0274/2018GAB/SMS/PMCL que solicita a inclusão de cirurgias ambulatoriais eletivas no hospital São Vicente no valor máximo de R\$ 700,00 (setecentos reais) semanais a ser incluído no POAS. O conselheiro Roberto informou que não recebeu da casa legislativa resposta para realização de reunião para análise da fiscalização continuada MPMG -0183.17.000757-3, que trata a agenda de saúde. Dessa forma, será agendada reunião como o Ministério Público para tratar o assunto. Passou-se a avaliação do Pro-hosp e Rede resposta. A

Secretaria Municipal de Saúde encaminhou solicitação de análise de prestação de contas referente a Rede Resposta e ao Pro-hosp. A Câmara Técnica solicitou maior documentação para a análise: De posse dessas informações estabeleceu para a rede resposta planilha de movimentação bancária. Observou-se que entre janeiro e dezembro de 2017 foram depositados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Um valor de R\$ 578.521,26 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) foram comprovados com cheques emitidos. Outros R\$ 1.483.380,31 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e hum centavos) não tiveram sua confirmação por cheques. Não foram repassados documentos de pagamentos de pessoal identificados como parte de pessoal de urgência e emergência do hospital (nomes e salários). Foram realizadas transferências de conta da Rede Resposta para conta da Maternidade e posteriormente, segundo a Maternidade foi realizado o pagamento dos profissionais. Em relação ao Pro-hosp, foi observado transferência de contas do pro-hosp para conta da Maternidade (pag. 22). Foram observadas também notas fiscais série D (pag. 21, 217). Foi observada diferença entre nota fiscal e o cheque emitido (pag. 197). Profissionais do hospital foram encaminhados para capacitação, e ocorreu diferença entre o valor do curso e o valor do cheque (pag. 396). Os cheques 850371 e 850356 não apresentavam em anexo cópia da nota fiscal. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda que: 1 – Para pagamentos de profissionais autônomos sejam realizadas transferências das contas específicas para o profissional, e não mais a transferência a conta do HMSJ para posterior pagamento. 2 – Não sejam mais realizadas transferências entre contas. 3 – Extinguir o pagamento de taxas bancárias. 4 – Encaminhamento, para as próximas prestações de contas, o encaminhamento da conciliação bancária detalhada e cópia da fundamentação legal. 5 – Apresentação de relatórios quadrimestrais, conforme determina o Termo de Compromisso 057/201, em sua cláusula terceira, parágrafo 6º. Reprovada pela plenária prestação de contas do PRO HOSP. e rede resposta do HMSJ. O conselheiro Amarílio entende que a avaliação de prestação de contas do pro-hosp e rede resposta não deva ser realizada pelo conselho. O conselheiro Roberto discordou, uma vez que os recursos passam pelo FMS e, portanto, devem ser avaliados pelo Controle Social. Ficou deliberado que será agendada reunião com o HMSJ e a SMS para que a Entidade possa justificar os itens em discordância. Após será emitido parecer definitivo da Câmara Técnica. Foi informado a entrada de prestação de contas do Hospital São Camilo, referente a Portaria 1714 de 07/07/2017. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada. Apresente ata será lavrada e após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, treze de junho de 2018.